

## NORMAS COMPLEMENTARES AO REGULAMENTO ELEITORAL DA ADUFAL BIÊNIO 2021-2023

## N° 01 em 15/10/2021

A Comissão Eleitoral instituída para coordenar o processo das Eleições para Diretoria da ADUFAL Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento da ADUFAL, e do Regulamento Eleitoral nos seus Art. 4º §3º e Art. 38, RESOLVE:

## I – Da Comunicação entre as Chapas Concorrentes e a Comissão Eleitoral

- **Art. 1º -** A Comissão Eleitoral comunicar-se-á formalmente com as chapas concorrentes, e com as instâncias de direção da ADUFAL por meio do seguinte endereço eletrônico comissaoeleitoral@adufal.org.br
- **Art. 2º -** Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados na página eletrônica da ADUFAL <a href="http://adufal.org.br">http://adufal.org.br</a>

## II - Da Inscrição de Chapas

- **Art. 3º -** A inscrição de chapa deve atender ao que está estabelecido no Regulamento Eleitoral em seu Art. 14.
- **Art. 4º** A inscrição de chapas poderá ocorrer de forma remota, quando a chapa concorrente encaminhará para o endereço contato@adufal.org.br toda a documentação requerida no Regulamento Eleitoral no prazo ali definido, a saber **18 de outubro a 08 de novembro de 2021.**
- § 1º Os requerimentos de inscrição das chapas (termos de compromisso individuais e a ficha de identificação da chapa) deverão ser enviados com assinatura digital, através de um único envio de mensagem, anexando toda a documentação indicada, para o endereço eletrônico informado neste Artigo.
- § 2º A comissão eleitoral confirmará o recebimento por e-mail.
- **Art. 5º -** Se as Chapas concorrentes escolherem realizar sua inscrição presencialmente, deverão entregar os documentos na Secretaria da ADUFAL, para serem protocolados.

**Parágrafo único –** Toda a documentação exigida para a inscrição das chapas, deverá ser entregue em um único envelope.

- **Art.** 6º A entrega da documentação exigida para a inscrição das chapas deverá ser feita por representante da chapa, presencialmente ou através do seu e-mail.
- **Art. 7º -** Em anexo a esta Norma Complementar seguem o modelo de Requerimento e Termo de Compromisso individual e de Ficha de Identificação da chapa.